AG.REG. NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 915.925 DISTRITO FEDERAL

RELATOR : MIN. MARCO AURÉLIO
AGTE.(S) : MARLENE BRITO SILVA

ADV.(A/S) :LILIAM REGINA PASCINI E OUTRO(A/S)

AGDO.(A/S) :JURANDIR MULLER DE ALMEIDA

ADV.(A/S) :PAULO ROBERTO MAGALHÃES JÚNIOR E

OUTRO(A/S)

DESPACHO

AGRAVO – CONTRADITÓRIO.

- 1. Ante a garantia constitucional do contraditório, abro vista à parte agravada para, querendo, manifestar-se.
 - 2. Publiquem.

Brasília, 13 de outubro de 2015.

Ministro MARCO AURÉLIO Relator